

Homologado

Pa  
2020/03/13

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO**

**Ata número cinco**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu na sede da AMAL, o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pelo Presidente, João Graça, Diretor de Departamento da Unidade de Planeamento Estratégico, Assessoria Técnica e Projetos, pela 1ª vogal, Noélia Ramos, Chefe de Divisão da Unidade de Serviços Partilhados da AMAL, que substituiu o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pela 2ª vogal, Sílvia Mestre, Técnica Superior da AMAL, nomeados por despacho do Sr. Primeiro Secretário da AMAL, de dezanove de junho de dois mil e dezanove.-----

Como secretária da reunião, o presidente do júri nomeou a 1ª vogal efectiva, Noélia Ramos.-----

A presente reunião teve por objetivo proceder à análise das comunicações apresentadas, no âmbito da pronúncia ao abrigo da participação de interessados.-----

Durante o período de audiência de interessados foram rececionadas, dentro do prazo, quatro comunicações, nomeadamente de:-----

- Daniel Filipe Antico Monteiro ;-----
- Elisabete Verónica Martins Fortes;-----
- Hélder Justino Pires Nobre Correia;-----
- Miguel Augusto Belchior de Sousa Prado.-----

No que se refere ao candidato Miguel Augusto Belchior de Sousa Prado, o mesmo veio contestar a sua exclusão do procedimento concursal, pelo facto de não ter sido notificado da realização do método de seleção "Entrevista de Avaliação de Competências". O júri analisou a referida reclamação e verificou que o mesmo foi convocado, através de correio eletrónico, à semelhança de todos os demais candidatos, para o seguinte endereço eletrónico: miguel.souza.prado@hotmail.com, conforme comprovativo em anexo no processo de candidaturas, endereço este usado nas restantes comunicações no âmbito deste procedimento concursal.-----

Face ao acima exposto, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento à reclamação apresentada.-----

*SM*  
*MB*

No que se refere aos restantes candidatos, os mesmos solicitaram ao júri a revisão do método de seleção aplicado na “Entrevista de Avaliação de Competências”, uma vez que não concordam com a classificação atribuída. Analisadas as comunicações rececionadas, o júri decidiu não dar provimento às mesmas e manter as classificações atribuídas, uma vez que o método de seleção foi aplicado por uma empresa contratada para o efeito, através de uma equipa de especialistas na área de recursos humanos.-----

Face ao exposto, o júri deliberou manter a lista de classificação final inicial, que se mantém inalterada e fica anexa à presente ata e dela faz parte integrante. (Anexo I).-----

O júri deliberou ainda remeter, para o Primeiro Secretário da AMAL, a respetiva lista final, em anexo, para homologação, acompanhada das restantes deliberações do júri, conforme disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão e lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

#### O Júri

O Presidente:



João Graça

A Vogal:



Noélia Ramos

A Vogal:



Sílvia Mestre